PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1664 de 15/04/05

DECRETO Nº 11.697/05
DE 06 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre autorização para fechamento do loteamento denominado "SUNSET PARK".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 10.969, de 19 de maio de 2003, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 022375-0/04,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado à ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO SUNSET PARK, com sede nesta cidade à Rua Gilberto Teixeira Brumato, nº 196 – Sunset Park, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.597.467/0001-59, a realizar o fechamento do loteamento denominado "SUNSET PARK".

Art. 2º. A presente autorização é concedida a título precário e por prazo indeterminado, podendo, porém, ser revogada a qualquer momento, na ocorrência do descumprimento das exigências previstas pela Lei nº 5441/99 e Decreto nº 10.969/03.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de abril de 2005.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

William Wilson Nasi
Secretário de Obras e Habitação

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.

Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos